

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 2508.02/2020

**OBJETO: SERVIÇO DE PINTURAS EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.**

## **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**

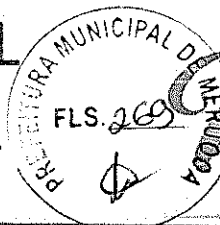
Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2020, às 09h:25min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Avila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e Francisco Francinildo do Nascimento Santos, e ainda a licitante: **01. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, com endereço a Rua Maria Cesarina Lopes Barreto, nº 414, Sala 01, Bairro Campos dos Velhos, Sobral-Ce, representada pelo titular, o Sr. Olegário Vasconcelos Júnior.

Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 2508.02/2020, Processo nº 2508.02/2020, cujo objeto é o **SERVIÇO DE PINTURAS EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Proposta", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que serão rubricados pela Comissão e pelo licitante presente.

Prosseguindo com o certame a Presidente indagou ao licitante presente se constaria alguma observação acerca dos documentos de habilitação rubricados e analisados. O representante da licitante não fez nenhuma observação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Prosseguindo com o certame a presidente comunicou aos interessados o resultado da presente fase: empresa **HABILITADA**, por atender as condições exigidas no edital. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação, perguntou ao participante presente se este desejaria interpor recurso contra a decisão tomada, onde o participante não se manifestou.

Em seguida passou – se à abertura e análise da proposta da empresa habilitada e presente e chegou – se ao seguinte resultado: **CLASSIFICADA**, por atender as exigências contidas no edital. Em seguida foi feita a leitura do preço ofertado: **01. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI**, no lote 01, no valor global de R\$ 5.360,75 (cinco mil, trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos); no lote 02, no valor global de R\$ 9.894,11 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e onze centavos); no lote 03, no valor global de R\$ 6.379,49 (seis mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos); no lote 04, no valor global de R\$ 5.407,15 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e quinze centavos) e no lote 05, no valor global de R\$ 6.628,34 (seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).

O vencedor foi a empresa **01. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI**, por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, no lote 01, no valor global de R\$ 5.360,75 (cinco mil, trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos); no lote 02, no valor global de R\$ 9.894,11 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e onze centavos); no lote 03, no valor global de R\$ 6.379,49 (seis mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos); no lote 04, no valor global de R\$ 5.407,15 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e quinze centavos) e no lote 05, no valor global de R\$ 6.628,34 (seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).

A Presidente perguntou ao participante presente, se este desejaria interpor recurso, contra a decisão tomada, onde o representante não manifestou interesse em interpor recurso.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Em seguida a Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo participante presente na licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 10 de setembro de 2020.

*D'Avila de Araújo Vasconcelos*  
D'Avila de Araújo Vasconcelos  
Presidente da CPL

*Olegário Vasconcelos Júnior*  
**PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO**  
**EIRELI**  
Olegário Vasconcelos Júnior

*Ana Cleane Pedro Gomes*  
Ana Cleane Pedro Gomes  
Membro da CPL

*Francisco Francinildo do Nascimento Santos*  
Francisco Francinildo do Nascimento Santos  
Membro da CPL

